



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

097

DECRETO N.º 3.111, DE 21 DE JULHO DE 2003.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO DECRETO N.º 3.107, DE 4 DE JULHO DE 2003,
QUE INSTITUI A COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL DA
1.ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE.

PAULO MARQUES BEATO, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

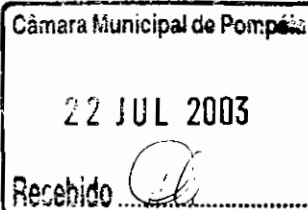
ARTIGO 1.º - O artigo 1.º do Decreto n.º 3.107, de 4 de julho de 2003, que institui a Comissão Preparatória Municipal da 1.ª Conferência Municipal da Cidade, passa a vigorar com a seguinte redação:
"ARTIGO 1.º - Fica instituída a Comissão Preparatória Municipal da 1.ª Conferência Municipal da Cidade integrada pelos seguintes representantes:

Dr. Paulo Sérgio Bastos de Oliveira
Dr. Rubens Chicarelli
Professora Suely Mozardo Pinotti Marino
Engenheiro Theodoro Mendes Melges de Carvalho
Assistente Social Neuzia Maria dos Santos
Engenheiro Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli
Dr. Caio Roda Camargo
Engenheiro Marcelo Gagliardi Colabono
Ana Maria Ricz Cayres
Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Roseli Aparecida de Oliveira Vidal
Dr. Roberto Mahamud
Carlos Henrique Ferraz de Campos
Laura Kiniko Ishigami Rodrigues
Alair Mendes Fragozo
Keizo Takata
Décio de Paula
Amadeu Lisboa Neves
Luciano Duarte
Antonio Augusto Reis
José Alberto de Mendonça
Ayao Suzuki
Cicero José dos Santos
Marta Janete Chichete de Oliveira
Sandra Ribeiro dos Santos Bernardo
João Luis Henry Bon Vicentini
Dirceu José da Silva
Professora Ana Cláudia Costa
Dr. Luiz Ramos Nogueira
Luiz Carlos Ibide"

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Registre-se, Afixe-se e Publique-se.
Pompéia, 21 de julho de 2003.


PAULO MARQUES BEATO

Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito Municipal.



Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado
no lugar público de costume na data supra.


JOSE MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo